



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 575/2018

Data: 03 de dezembro de 2018

Ementa: reitera pedido encaminhado através da Indicação nº 383/2018, de 03 de setembro de 2018, que "sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, a realização de melhorias nos bueiros existentes na Rua Men de Sá, nas proximidades da esquina com a Rua João Pessoa".

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando pedido encaminhado através da Indicação nº 383/2018 de 03 de setembro de 2018, que "sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, a realização de melhorias nos bueiros existentes na Rua Men de Sá, nas proximidades da esquina com a Rua João Pessoa.

Infelizmente, até o presente momento referido pleito não foi atendido pelo poder público municipal, o que vem causando transtornos à população, especialmente aqueles que residem nas proximidades.

Para tanto, buscando atender a esta demanda importante da comunidade, os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam a adoção das medidas necessárias, ficando no aguardo do pronto atendimento, deste pleito, por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 383/2018

Data: 03 de setembro de 2018

Ementa: solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize melhorias nos bueiros existentes na Rua Mem De Sá nas proximidades da esquina com a Rua João Pessoa.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, apresentando a sugestão para que o Prefeito autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias nos bueiros existentes na Rua Mem De Sá, nas proximidades da esquina com a Rua Joao Pessoa.

Seguem anexos registros fotográficos de dois bueiros existentes na Rua Mem de Sá dos quais um encontra-se obstruído por entulhos e o outro está descoberto, sem a devida tampa.

Da forma como está, cheio de entulhos o bueiro não cumpre sua finalidade de servir de desaguador para água pluvial que se acumula no local, de outra parte, o outro desaguador aberto, como se encontra, oferece risco à população.

Para tanto, buscando atender a esta demanda importante da comunidade, os Vereadores que abaixo subscrevem solicitam a adoção das medidas necessárias, ficando no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2018.

RONALDO POHL

Vereador

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador

